



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 095, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO A PEDIDO da servidora PATRÍCIA DANTAS SANTOS, inscrita no CPF/MF 860.***.***-34, do Cargo de Assessor Intermediário 11 (AI11).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 23 (vinte e três) de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA